



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 004/2025

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

**APROVADO**

Em 11.02.2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Marlene Silva Miranda*  
*11.02.2025*  
*11.02.2025*  
*11.02.2025*

**MARLENE SILVA MIRANDA**, Prefeita Municipal de Bom Lugar - Ma, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Propõe o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - O Município de Bom Lugar/MA fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 277.300,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS), na unidade orçamentária que segue:

|                        |                                                                                               |            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO                  | 02 – PODER EXECUTIVO                                                                          |            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | 99.99 – Sec. Mun. De Articulação Política                                                     |            |
| FUNÇÃO                 | 04 – Administração                                                                            |            |
| SUB-FUNÇÃO             | 04.122 – Administração Geral                                                                  |            |
| PROGRAMA               | 04.122.031 – Gestão Administrativa                                                            |            |
| PROJETO/ATIVIDADE      | 04.122.031.1.999 – Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Modernizar a SMAP             |            |
| FONTE DE RECURSO       | 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos                                              |            |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 449252 – Equipamento e Material Permanente                                                    | 25.000,00  |
| PROJETO/ATIVIDADE      | 04.122.031.2.888 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Articulação Política |            |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                                        | 120.000,00 |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 319013 – Obrigações Patronais                                                                 | 25.000,00  |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 339014 – Diárias                                                                              | 15.000,00  |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 339030 – Material de Consumo                                                                  | 35.000,00  |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 339035 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física                                           | 31.500,00  |
| ELEMENTO DE DESPESA    | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica                                                  | 25.800,00  |
| TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$ |                                                                                               | 277.300,00 |

Email: municipio**obomlugar@gmail.com** - site: bomlugar.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

**Artigo 3º** - O crédito especial aberto no artigo 1º será coberto por remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme tabela abaixo:

|                        |                                                  |            |
|------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO                  | 02 – PODER EXECUTIVO                             |            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | 02.99 – Reserva de Contingência                  |            |
| FUNÇÃO                 | 99 – Reserva de Contingência                     |            |
| SUB-FUNÇÃO             | 999 – Reserva de Contingência                    |            |
| PROGRAMA               | 9999 – Reserva de Contingência                   |            |
| PROJETO/ATIVIDADE      | 9.999 – Reserva de Contingência                  |            |
| FONTE DE RECURSO       | 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos |            |
| ELEMENTO DE DESPESA    | 99999900 – Reserva de Contingência               | 277.300,00 |
| TOTAL DAS DOTAÇÕES R\$ |                                                  | 277.300,00 |

**Artigo 4º** - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, para inclusão da nova unidade orçamentária e programática correspondente à Secretaria Municipal de Articulação Política.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar – Ma, em, 05 de Fevereiro de 2025.

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal